

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 032 DE 13 DE setembro 2005.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 836	Livro 18	Folha 39	Data 13/09/05
Horas 16:30		_____	

FUNCIONÁRIO			

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, dispondo sobre a despesa que será realizada com a participação do **BARRA DO GARÇAS FUTEBOL CLUBE** na Copa Governador Blairo Maggi de Futebol.

Trata-se de uma reivindicação daqueles amantes do esporte desta cidade que esperam ver o nosso clube local participando no referido campeonato, elevando assim, o nome de nossa cidade.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 13 de setembro de 2.005.

ZOZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 13/09/05



2

PROJETO DE LEI Nº 032 DE 13 DE setembro DE 2005.

PROTOCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
 Livro 18 Folha 39 Data 13/09/05
 Horas 16:30
 Obsouse
 FUNCIONÁRIO

. "Dispõe sobre ajuda financeira a entidade que menciona"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a despender, com a entidade esportiva "**BARRA DO GARÇAS FUTÉBOL CLUBE**", entidade de Utilidade Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 03.917.655/0001-17, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 01(uma) única parcela, para sua participação da 2ª Copa Governador Blairo Maggi de Futebol de 2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 05.11.27.812.0008-2045-3390.39.99.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Barra do Garças/MT. 13 de setembro de 2005.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
 Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 13/09/05

Osbausc

3

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 032/2005, de autoria

Podar Executivo Principal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de 09 de 2005.

Ver. WELITON MARCOS R. OLIVEIRA
Presidente

Ver.^a SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Relator

Maria Jose Carvalho
Ver.^a MARIA JOSE DE CARVALHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 13/09/05
O. Bsaune

4

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 032/2005, de autoria

Rector Executivo Municipal

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de 09 de 2005.

Maria José Carvalho
Ver.^a MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator

Sônia Nunes dos Santos
Ver.^a SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

5

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Lei nº 032/05 - Poder Executivo Municipal.

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PTB	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	<i>Presidente</i>				
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PL	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PP	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

Meitu

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *13/09/05*

D. Sousa